

INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E ENSINO RELIGIOSO: CONTRADIÇÕES E DESAFIOS NO QUOTIDIANO ESCOLAR.

Texto de Prof^ª. Ms. Cláudia Andrade Torres Ribeiro

Mestra em Gestão Educacional - IBECC/UAB - Pós-graduada em Filosofia Metodologia do Ensino Religioso - FIJ – Professora de Ensino Religioso da FEUDUC.

Este artigo tem como objeto de estudo a responsabilidade do professor de Ensino Religioso com o educando, o qual irá se deparar com realidades adversas a sua religiosidade. É preciso dar a ele condições de conhecer o mundo a sua volta, resolvendo problemas e aprendendo a exprimir seus pensamentos e sentimentos, colocando-se no lugar do outro e contribuindo para a realização do bem comum.

Para isso, é necessário criar nos alunos a consciência de cidadania e do desenvolvimento da pessoa como um todo, propondo o respeito a toda diversidade cultural e religiosa brasileira e garantindo o acesso aos conhecimentos, ritos e culturas, que promovam a educação da inter-religiosidade, respeitando-se as diferentes culturas.

Quando os educandos conseguem adquirir maturidade e compreensão sobre a necessidade de haver respeito nas relações religiosas de forma ética e humana, vislumbram o nascimento de uma sociedade mais humana e fraterna, o que não existe nos dias atuais.

A HISTÓRIA DO ENSINO NAS ÉPOCAS DA FILOSOFIA



A filosofia transforma-se em um modo de vida: forte preocupação com a salvação e a felicidade, que passam a ser vistas como possíveis de alcançar de forma individual e subjetiva, por meio de conjuntos de regras morais. Predomínio da ética, que passa a exercer a função desempenhada outrora pelos mitos religiosos (etapa helenística). Surgimento de pequenas escolas filosóficas. A filosofia perde seu vigor, tornando-se repetitiva e pouco criativa (etapa romana).

Há o encontro da filosofia grega com o cristianismo. Primeira elaboração filosófica dos conteúdos do cristianismo pelos Padres da Igreja, o que explica o nome patrística dado ao período. Nesse período, a questão central reside na necessidade de conciliação das exigências da razão humana com a revelação divina. No entanto, na Magna Grécia, a vida social, cultural e política adquiriu uma nova maneira de se dar: a Palavra como o centro do Poder. Quem tinha a melhor oratória e retórica podia ser ouvido e a educação acontecia dessa forma. Esse poder

era concebido somente aos cidadãos (somente homens e nascidos nas cidades, como Atenas, por exemplo). Havia muitos grupos que não possuíam direitos políticos, esses não tinham o poder da palavra. Por causa disso, os discursos passaram a ser de extrema importância e surgiram os sofistas, que de certa maneira transformaram a educação em uma espécie de tutoria, onde aquele que tinha o poder da palavra ensinava aos outros cidadãos. Esse processo transformou a educação, que antes se dava de maneira natural, em algo artificializado, pois aqueles que não tinham poder procuravam aqueles que possuíam o dom da palavra e da oratória para receberem instruções.

Quanto aos sofistas, suas técnicas de ensino se baseavam em contraposições de argumentos afirmativos e negativos, da lógica, exercícios de memória, formulações de conceitos e argumentos, a palavra passou a ser mais importante do que o que a vida natural mostrava. Surgiu o processo científico tal como conhecemos hoje, uma tentativa de domínio da natureza, e não mais de convívio com ela. O homem passou a se enxergar como algo separado da natureza. Assim, a educação por meio de um homem que detém sabedoria e o poder da palavra surgiu e permaneceu por muitos séculos. A figura do Tutor ou preceptor era comum e o centro da educação até a Idade Média. No entanto, poucas eram as pessoas educadas por preceptores. Somente os ricos e religiosos tinham acesso a Educação.

Na Idade Média, a filosofia se separa da teologia, porém as duas mantêm relações, podendo-se afirmar que a filosofia é um instrumento a serviço da teologia. O tema central é a tentativa de conciliar razão e fé. De maneira simplista, é possível dividir a filosofia medieval em dois grandes períodos: a filosofia patrística e a filosofia escolástica. A patrística precede e prepara a escolástica medieval, e sua principal característica reside no seu caráter apologético: é preciso defender os ideais cristãos perante os pagãos e convertê-los. Presencia-se a retomada da filosofia platônica, especialmente por Santo Agostinho, bem como do neoplatonismo.

O termo escolástica designa a filosofia ministrada nas escolas cristãs (de catedrais e conventos) e posteriormente nas universidades. A patrística retoma a filosofia platônica; a escolástica retoma a filosofia aristotélica, nela encontrando seus fundamentos e os elementos necessários para seu desenvolvimento. Santo Tomás de Aquino elabora a síntese magistral do cristianismo com o aristotelismo, fornecendo as bases filosóficas para a teologia cristã: surge a filosofia aristotélico-tomista. Compatibilizar a fé e a razão continua a ser o problema central da filosofia escolástica.



Por volta do ano de 1520, com os tratados escritos por Martinho Lutero e a tradução da Bíblia para o alemão, surgiu a Reforma Protestante, uma nova maneira de compreender o cristianismo e de interpretar os escritos bíblicos. Apesar da Reforma, muitos europeus ainda continuavam sem acesso a educação e muitos deles até mesmo analfabetos.

A teoria didática para investigar as ligações entre ensino e aprendizagem e suas leis, é formada a partir do século 17, quando João Amós Comênio, um pastor protestante, escreve a primeira obra clássica sobre didática, a Didática Magna. Ele foi o primeiro educador a formular a ideia da difusão dos conhecimentos a todos e criar princípios e regras do ensino.

Comênio desenvolveu ideias avançadas para a prática educativa nas escolas, numa época em que surgiam novidades no campo da filosofia e das ciências e grandes transformações nas técnicas de produção, em contraposição às ideias conservadoras da nobreza e do clero. O sistema de produção capitalista, ainda incipiente, já influenciava a organização da vida social, política e cultural.

Para Comênio, a finalidade da educação é conduzir à felicidade eterna com Deus, pois é uma força poderosa de regeneração da vida humana. O insigne educador do século 17, dizia que todos os homens merecem a sabedoria, a moralidade e a religião, porque todos, ao realizarem sua própria natureza, realizam os desígnios de Deus. Para ele, a educação nada mais é do que um direito natural de todos.

Com suas ideias inovadoras, Comênio desempenhou uma influência considerável, não somente porque se empenhou em desenvolver métodos de instrução mais rápidos e eficientes, mas também porque desejava que todas as pessoas pudessem usufruir dos benefícios do conhecimento.

O ideal de toda didática é que o ensino produza uma transformação no aprendiz, que este, graças ao aprendido, se torne diferente, melhor, mais capaz, mais sábio, afinal esta é a vontade do Criador.



A importância revolucionária desse tratado é reconhecida até os dias de hoje. De acordo com a Didática Magna, deveriam frequentar a escola homens e mulheres, e mesmo os pobres deveriam receber uma educação voltada principalmente para que os indivíduos compreendessem que deveriam ser virtuosos, racionais e piedosos.

A tríade: virtude, conhecimento e religião, compreende toda a sua obra, que tinha como objetivo maior a formação dos verdadeiros educadores. A prática do ensino, para Comenius, era uma técnica que deveria ser adquirida, não bastando apenas o conhecimento das coisas.

A filosofia medieval se caracteriza por ser religiosa, dogmática, clerical e fundamentada no princípio da autoridade. A filosofia moderna, por sua vez, é profana, crítica, leiga e encontra na razão e na ciência seus pressupostos fundamentais. O Renascimento é marcado por uma profunda revolução antropocêntrica: durante esse período instaura-se uma polêmica contra o pensamento medieval (essencialmente teocêntrico), preparando o caminho para o pensamento moderno, para o qual a natureza física e o homem tornaram-se o tema central.

Revalorização da Antiguidade clássica (filosofia greco-romana), buscadas em suas fontes originais. Propõe-se um novo modelo de homem – considerado um microcosmo – e um novo modelo de Estado. Grande interesse pela epistemologia (teoria do conhecimento). Galileu propõe o método experimental, assentando as bases da ciência moderna.

Formulação dos grandes sistemas filosóficos que traduzem o espírito dos novos tempos, agrupados em grandes correntes divergentes: o racionalismo, que privilegia as verdades a razão, e o empirismo, que destaca a validade do puramente fáctico, isto é, as impressões sensíveis como ponto de partida do conhecimento. Nesse período, a física (Newton) e a química (Lavoisier) se separam da filosofia.

Iluminismo: movimento filosófico, literário e político que visa combater o absolutismo, a influência da igreja e da tradição, considerando a razão como o único meio para se atingir a completa sabedoria. Dessa forma, as ideias modernas tomam fôlego e se expandem: a confiança na razão do século anterior é acompanhada agora por um crescente espírito crítico (racionalismo exacerbado – “luzes da razão” contra as “trevas da ignorância”). Sonha-se com um homem universal e ideal que concilie natureza e razão, defensor dos direitos humanos e difusor da cultura. A biologia se separa da filosofia.

Valorização da ciência e extensão do método científico a outras disciplinas. Confiança no progresso indefinido – material e moral – da humanidade. As correntes filosóficas que predominam no período são o positivismo (muito próximo do âmbito científico) e o socialismo em todas as suas formas, no contexto da filosofia política. Desdobramento do idealismo kantiano. A psicologia (Wundt) e a sociologia (Comte) se separam da filosofia e se tornam ciências independentes, dando início à formação das ciências humanas.

Pluralidade de correntes filosóficas: neopositivismo lógico, racionalismo transpositivista, fenomenologia, existencialismo, hermenêutica, filosofia da vida, neoescolástica, neokantismo, estruturalismo, escola de Frankfurt, arqueogenealogia, etc. Ciência como tema central dos filósofos. Destaque para a epistemologia (teoria do conhecimento).



Durante os anos 1873 a 1876, o Filósofo Frederich Nietzsche desenvolveu suas Considerações Extemporâneas, onde também dissertou sobre os costumes dos homens, seus hábitos históricos e sobre a educação.

Em especial no texto Schopenhauer Como Educador, encontra-se uma crítica bastante proveitosa do filósofo a educação do seu tempo. Assim como Comenius, a preocupação de Nietzsche se baseava na observação da vida como educador, e também sugeria a importância da concepção de um novo modelo de educador, para que uma educação completa e mais natural do homem pudesse acontecer. Infelizmente, já no século XIX eram observadas certas hipocrisias pedagógicas, e poucos foram os educadores capazes de transcender hábitos frequentes das práticas de ensino de escolas e universidades.

Em Nietzsche, apesar de ser avesso a religião, em especial ao cristianismo, também conseguimos encontrar uma preocupação com a formação do novo modelo de educador e com a formação do homem como um ser completo, não apenas detentor de conhecimento, uma vez que o homem não é apenas um ser racional, mas um ser que sente, que tem vontades, e principalmente capaz de transcender a si mesmo.

Nos dias atuais, poucas são as escolas e universidades que trazem propostas concretas no sentido de formação integral dos seus alunos.

TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

A educação no Brasil começou a acontecer cinquenta anos após o descobrimento por ocasião dos Governos Gerais, por volta do ano de 1549 quando chegaram ao Brasil os jesuítas com a missão de instruir e catequizar os índios e com o objetivo de reafirmar o período medieval e manter os dogmas e as crenças da Igreja Católica que estava abalada com a Reforma Protestante. Freire relata:

A preocupação pela educação surgiu como o meio capaz de tornar a população dócil e submissa, atendendo à política colonizadora portuguesa, determinada, como já foi dito, pelo Regimento do rei D. João III. Tomé de Souza traz consigo quatro padres e dois irmãos jesuítas liderados por padre Manoel da Nóbrega... (FREIRE. 2001, p. 32).

De 1549 a 1570 surgem as primeiras escolas para os índios, os filhos de colonos, os primeiros escravos. Uniam o ensino da igreja católica, a catequese, com o ensino da língua portuguesa e o aprendizado das culturas do povo branco. É preciso defender os ideais cristãos perante os pagãos e convertê-los. Como teriam que formar mais padres para dar conta de toda a população crescente, surgem dois grupos de estudantes: os que seguiriam o poder eclesiástico, tornando-se padres e os que tinham uma educação gramatical que iriam para a Europa para seguirem suas carreiras de doutores. Ghiraldelli Jr. em seu livro Filosofia e História da Educação Brasileira trata deste tema:

Os jesuítas tiveram praticamente o monopólio do ensino regular escolar a partir de Nóbrega, e chegaram a fundar vários colégios visando à formação de religiosos. É claro que nem todos os filhos da elite da Colônia que frequentaram tais colégios queriam se tornar padres. Mas em razão de serem os únicos colégios existentes, os grupos dirigentes ou emergentes da época não tinham outra opção senão a de submeter seus filhos à orientação jesuítica. (GHIRALDELLI JR. 2003, p. 6).

Os padres jesuítas ficaram com esse domínio do ensino por dois séculos e foram expulsos do Brasil em 1759 pelo Marquês de Pombal, deixando escolas e locais de ensino onde, simplesmente, se ensinava a ler e a escrever. O Brasil retrocede na educação e fica treze anos sem escolas. Marquês de Pombal destituiu os jesuítas e implementou a escola útil passando a responsabilidade para o Estado em Portugal e no Brasil para que servisse aos desejos da Coroa. É oficializado o ensino público mantido pelo Estado português em 1772 com o foco para o cidadão e não mais ligado a uma religião. Ghiraldelli Jr. enfatiza que:



Em ambos os países, ainda que a mão-de-obra para o ensino continuasse a ser aquela formada pelos jesuítas, nasceu o que, de certo modo, podemos chamar de ensino público; ou seja, um ensino mantido pelo Estado e voltado para a cidadania enquanto noção que se articulava ao Estado, e não mais um ensino atrelado a uma ordem religiosa que, de fato - como denunciou Pombal -, estava tendo preponderância sobre o Estado. (GHIRALDELLI JR. 2003, p. 8).

Na Alemanha ocorreu a Reforma Protestante onde a atuação de Lutero, no que se refere à educação, foi bastante abrangente: pensou na escola pública e na participação da família.

Escola pública - Lutero foi um dos responsáveis pela formulação do sistema de ensino público que serviu de modelo para a nossa escola atual. É dele a ideia da escola pública para todos organizada em três ciclos: fundamental, médio e superior. E, coerente com essa ideia, condenou a educação dada pelas escolas monásticas e eclesiásticas de sua época. Para ele, a educação não devia ser dominada pela Igreja.

Participação da família – para Lutero a educação não podia ser responsabilidade só da escola. A família também devia participar nessa tarefa. Por isso, ele defendia que as escolas fossem mais amplas e abertas do que eram em sua época.

Em 1890, o Decreto 119-A é assinado pelo presidente Manoel Deodoro da Fonseca, que proíbe a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em matéria religiosa, consagrando a plena liberdade de cultos. Em 1891 começa a vigorar a primeira Constituição Republicana fazendo a distinção entre o Estado e quaisquer religiões ou cultos e estabelece que "será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos". Também se proclama que todas as religiões são aceitas no Brasil e podem praticar sua crença e seu culto livre e abertamente.

No século seguinte, no governo de Getúlio Vargas, 1931, é reintroduzido o ensino religioso nas escolas públicas de caráter facultativo. Em 1934 é promulgada uma nova Constituição onde em seu artigo 153 define: "O ensino religioso será de frequência facultativa e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais".

Na Constituição que passa a valer em 18 de setembro de 1846 diz: "O ensino religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, é de matrícula facultativa e será ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável".

A primeira Lei de Diretrizes e Bases (LDB 4024/61) propõe em seu artigo 97: "O ensino religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, é de matrícula facultativa, e será

ministrado sem ônus para os poderes públicos, de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável:



§ 1º A formação de classe para o ensino religioso independe de número mínimo de alunos.

§ 2º O registro dos professores de ensino religioso será realizado perante a autoridade religiosa respectiva."

A nova Constituição Federal de 1967 diz: "O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas oficiais de grau primário e médio".

Na segunda LDB (5692/71) consta: "Art. 7º Será obrigatória a inclusão de Educação Moral e Cívica, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde nos currículos plenos dos estabelecimentos de 1º e 2º graus, observado quanto à primeira o disposto no Decreto-Lei n. 369, de 12 de setembro de 1969. Parágrafo único. O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais dos estabelecimentos oficiais de 1º e 2º graus".

A nova Constituição de 1988 diz no artigo 210, parágrafo primeiro: "O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental". O artigo 5 define: "é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias". No artigo 19, consta: É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

II - recusar fé aos documentos públicos;

III - criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si.

O texto da Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96), de dezembro de 1996, definia: "O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter:

I - confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou do seu responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas; ou

II - interconfessional, resultante de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa."

Em julho de 1997, passa a vigorar uma nova redação do artigo 33 da LDB 9394/96 (a lei n.º 9.475): "O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso."

Em 2009, ocorre uma aprovação pelo Congresso Nacional do Acordo Brasil-Santa Sé, assinado pelo Executivo em novembro de 2008. O acordo cria novo dispositivo, discordante da LDB em vigor: "Art. 11 - A República Federativa do Brasil, em observância ao direito de liberdade religiosa, da diversidade cultural e da pluralidade confessional do País, respeita a importância do ensino religioso em vista da formação integral da pessoa.

§1º. O ensino religioso, católico e de outras confissões religiosas, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, em conformidade com a Constituição e as outras leis vigentes, sem qualquer forma de discriminação".

Hoje se registra um ganho enorme com os avanços realizados com o Ensino Religioso. Desde a criação do FONAPER (Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso) em 1995, professores da disciplina se reúnem para pensar os passos a serem dados na conquista de espaços dentro da escola, da família, da sociedade e da cultura como um todo.

O Ensino Religioso ganha destaque e passa a fazer parte como disciplina da área do conhecimento, incentivando várias instituições a investir na formação de profissionais a nível de graduação e pós-graduação lato e stricto-sensu. Com isso a sua função e objetivo começa a ser do entendimento de todos, ficando mais fácil sua aplicabilidade.

O OBJETO DE ESTUDO – O FENÔMENO RELIGIOSO – A RELIGIOSIDADE



É fundamental a compreensão de como os grupos sociais se constituem culturalmente e se relacionam com o sagrado, como traçam suas trajetórias, suas manifestações, estabelecendo relações entre as culturas, seu saber, passando a entender a nossa diversidade amplamente marcada pela religiosidade.

Precisa-se ter o conhecimento e a compreensão do fenômeno religioso a partir das tradições religiosas e na estruturação e manutenção das diferentes culturas através das experiências religiosas percebidas no contexto sociocultural do educando. Todo esse conjunto contribui para a formação da sua cidadania e do seu convívio social, baseado na alteridade e no respeito às diferenças.

Quando se constrói por meio da observação, reflexão, informação e vivência de valores éticos o diálogo inter-religioso, conseqüentemente se trabalha:

a superação de preconceitos,

se promove a educação para a paz,

se desenvolve atitudes éticas que qualificam as relações do ser humano consigo mesmo, com o outro, a natureza, a sociedade e o mundo.

Um diálogo fundamentado nos conteúdos que contemplam as diversas manifestações do sagrado tem a intenção de:

construir, analisar e socializar o conhecimento religioso;

favorecer a formação integral dos educandos;

respeito mútuo no convívio com o diferente.

O princípio desse diálogo inter-religioso tem que ser o respeito à liberdade de consciência e à opção religiosa de cada um.

É preciso acabar com a ideia de que o ensino religioso é aula de catequese ou escola dominical. Não se ensina nenhuma fé, dogmas religiosos ou orações, como pensam muitos e reproduzem essa fala em todos os locais públicos e midiáticos. É necessário que se esclareça e renove o próprio conceito de ensino religioso, sua definição, seus conteúdos, natureza e metodologia ao âmbito escolar e acadêmico como propõe os parâmetros curriculares, para que todos possam ter conhecimento dessa nova realidade da disciplina, divulgando para a sociedade em geral.

Essa nova concepção de Ensino Religioso cria um novo enfoque ao oferecer aos alunos acesso ao conhecimento da religiosidade e não das religiões, pois essa competência é estritamente das confissões e tradições religiosas.

Não é função da escola e muito menos do professor de ensino religioso propor aos educandos que sigam essa ou aquela religião ou ato confessional. Essa função é da instituição religiosa. À escola, a transmissão do conhecimento.

Ao professor de ensino religioso e à escola cabe a tarefa de mostrar o quanto o entorno pode oferecer de forma ampla e integral, incorporando na totalidade, os vários níveis de conhecimento: o sensorial, o intuitivo, o afetivo, o racional e o religioso, tornando possível o entendimento das diversas culturas e a prática da verdadeira cidadania.

O ensino religioso vem crescendo e tomando espaço na educação brasileira. Os profissionais da área sentem a necessidade de investir na sua formação para poder pleitear melhores condições de trabalho a nível acadêmico com os mesmos direitos que outras disciplinas. Transformam seus estudos em pesquisas científicas transformando o processo educacional em

conhecimento a nível filosófico, psicológico, antropológico, pedagógico, histórico e não apenas religioso.



O professor de ensino religioso comprometido com sua disciplina instiga o aluno a pensar, refletir, discutir e conhecer os fatos e questões que envolvem cada temática trabalhada nas aulas de ensino religioso. E o faz de forma atraente e envolvente porque tem argumentos claros e baseados em referências teóricas diversos que mostram uma religiosidade plural sem proselitismo ou tendenciosa. O aluno sente-se confortável e interessado nas aulas e passa a querer frequentá-las.

Os temas a serem discutidos nas aulas de ensino religioso precisam levar o aluno a questionar sua posição na vida enquanto ser humano, ser ético, cidadão e ser religioso. Levá-lo a sentir a responsabilidade e o desejo por um mundo de paz, solidariedade, justiça, igualdade, direitos e deveres.

Para que tudo isso se concretize, é necessário o diálogo para que se possa construir explicações e referências que escapam do uso ideológico, doutrinal ou catequético.

A missão do Ensino Religioso na escola é possibilitar a todos os educandos o diálogo, contribuindo para a vida coletiva na unidade religiosa de modo próprio e diverso, diante dos desafios e conflitos, respeitando as diversidades de pensamento, a opção religiosa e cultural do educando.

É no ambiente escolar, através das aulas de Ensino Religioso, que o alunado aprende sobre a pluralidade de culturas e Tradições Religiosas em que se insere através do estudo do fenômeno religioso, desencadeado pelo diálogo e reverência, que são as grandes finalidades da disciplina na escola.

Discurso entre diferentes, opostos.

Dia - diferentes, opostos.

Logos - palavra, discurso articulado.

Reverência - significa acatamento às coisas sagradas, ao que é digno de respeito, veneração, mesura, cortesia, genuflexão.

Não é possível aceitar a tolerância. Precisa-se ter a liberdade de viver e expressar sua fé. Não se nasce intolerante. Torna-se! Como explica o livro de Lizete Carmem Viesser, Ensino Religioso na Escola Pública, 2004:

Quando se usa o termo reverência (ao Transcendente no outro) no Ensino Religioso, quer-se ir mais longe, além do simples entendimento encontrado no senso comum; vai do respeito à tolerância para com o diferente. Usa-se o termo com o sentido da consciência do direito que cada um tem a essa diferença ditada pela Constituição Brasileira. (VIESSER, 2004. p.39).

Que cresça um diálogo construído a partir de você e do outro e que pode ter ideias, pensamentos, opiniões e crenças diferentes; e reverência ao mesmo Transcendente, Deus, Criador, ou o nome que quiser, presente de modo igual ou não, mas na certeza de que se pode crescer mais forte, se estiver juntos.

DIVERSIDADE E PLURALIDADE = LIBERDADE RELIGIOSA: EU TENHO FÉ!



A diversidade religiosa é marcante em nosso país, onde se convive com centenas de religiões e crenças nem sempre aceitas pela sociedade, mas de uma imensa pluralidade cultural.

É preciso pensar a construção da igualdade e da democracia em um Brasil onde a intolerância leva à dispersão, violência e desrespeito.

O livro *Intolerância Religiosa x Democracia* mostra diferentes relatos de experiências que se consolidam como realidade da democracia e do respeito à alteridade. Citando parte do texto de Padre Guanair da Silva Santos que trata o diálogo inter-religioso como uma exigência de fé, contribuição teológica e eclesial, após a realização da Primeira Caminhada pela Liberdade Religiosa.

Eu tenho fé! O texto a seguir é motivador para a reflexão sobre o que aconteceu no dia 21 de setembro de 2008, na cidade do Rio de Janeiro, e oferece elementos teológicos e eclesiais para a nossa prática na direção do diálogo interreligioso. Foi uma grande multidão de fiéis de várias denominações religiosas que se reuniu num ato de Fé. Uma atitude corajosa de homens e mulheres de fé, que fazem uma experiência profunda de Deus, professando a fé num Deus que nos convoca a construir uma sociedade humana na fraternidade e na nça, na solidariedade e na paz (SANTOS; FILHO. 2009, p. 359).

O diálogo inter-religioso é hoje uma necessidade ímpar, um desafio e uma urgência provocada pela aproximação entre as várias tradições religiosas.

O aumento do empobrecimento material e mesmo a exclusão de uma parcela significativa da humanidade e até mesmo a observação de um mundo onde tantos seres humanos são privados da satisfação das necessidades materiais básicas confronta a ação libertadora que é uma demanda para todas as religiões. (RIBEIRO, 2013, p.15).

Fica difícil de compreender e aceitar que professores, educadores e líderes religiosos sejam intolerantes. Essas pessoas têm a responsabilidade de aperfeiçoamento do ser, o crescimento

humano e espiritual; retirar do coração, da mentalidade e das práticas a maldade, a desigualdade e a intolerância.

O diálogo inter-religioso tem seu caráter teológico e um significado especial na construção da nova humanidade, abrindo caminhos alternativos e originais de testemunho cristão e também das religiões não cristãs, promovendo a liberdade e a dignidade dos povos, estimulando a colaboração para o bem comum, superando a violência muitas das vezes motivada por atitudes religiosas fundamentalistas e fanáticas.

Com uma consciência de liberdade religiosa, se constrói uma educação que provoca uma nova cultura para a paz e para a convivência cidadã, fundamentada num princípio novo e comum: a experiência humana.

EU TENHO FÉ! É o lema da Caminhada em defesa da Liberdade de expressão religiosa realizada no Rio de Janeiro desde 2008 e que já está na sua 8ª edição. Congrega diversas religiões que juntas lutam pelo direito de transitar pelas ruas trajando suas cores e roupas. Religiões que se respeitam e travam um belíssimo espetáculo de respeito e diálogo inter-religioso. Religiões que expressam o verdadeiro sentido da palavra RELIGIÃO. A palavra “religião” vem do verbo latino religare e tem várias definições:

Aproximação de pessoas em crenças comuns (VIESSER, 2004. p.40);

É o mais antigo sistema simbólico de aproximação de pessoas numa mesma cultura (VIESSER, 2004. p.40);



Religião é uma fé, uma devoção a tudo que é considerado sagrado. É um culto que aproxima o homem das entidades a quem são atribuídas poderes sobrenaturais. É uma crença em que as pessoas buscam a satisfação nas práticas religiosas ou na fé, para superar o sofrimento e alcançar a felicidade. (<http://www.significados.com.br/religiao/>);

1 Serviço ou culto a Deus, ou a uma divindade qualquer, expresso por meio de ritos, preces e observância do que se considera mandamento divino. 2 Sentimento consciente de dependência ou submissão que liga a criatura humana ao Criador. 3 Culto externo ou interno prestado à divindade. 4 Crença ou doutrina religiosa; sistema dogmático e moral. (<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=religi%E3o>).

s.f. Culto rendido à divindade. Fé; convicções religiosas, crença: a religião transforma o indivíduo. Doutrina religiosa: religião cristã. Tendência para crer em um ente supremo. Acatamento às coisas santas. (<http://www.dicio.com.br/religiao/>).

É possível listar muitas definições de religião ou da experiência religiosa na vida das pessoas e na sociedade em geral.

A própria palavra religião tem sua etimologia difícil de se definir. Essa não é a questão. Não é esse o foco da discussão.

O significado da palavra... Sua origem... Busca-se.

O mais... Conversar, conviver... RESPEITAR!!!

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vale ressaltar nessa abordagem que o caminho a percorrer no Ensino Religioso é longo e difícil.

No Estado do Rio de Janeiro os professores concursados de 2004 estão há dez anos trabalhando na rede e já passaram por todos os tipos de experiências.

As dificuldades já foram muitas... Foram desde o desrespeito à disciplina e ao professor, por parte de alunos, colegas de profissão, direção e governos; cargas horárias mal distribuídas em cada ano letivo de surpresas e decepções; até uma legislação confusa de um Ensino Religioso confessional em um país de constituição federal laico.

Mas o que importa é a essência do quanto se consegue transmitir aos alunos enquanto cidadania, respeito e liberdade em relação ao outro. E isso, ninguém é capaz de apagar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FREIRE, Ana Maria Araújo. Analfabetismo no Brasil: da ideologia da interdição do corpo à ideologia nacionalista, ou de como deixar sem ler e escrever desde as Catarinas (Paraguaçu), Filipas, Madalenas, Anas, Genebras, Apolônias e Grácias até os Serverinos. Cortez, São Paulo: 2001.

GHIRALDELLI JR, Paulo. Filosofia e História Educação Brasileira. Barueri, SP: Manole, 2003

RIBEIRO, Obertal Xavier. Exclusão e construção da liberdade: uma reflexão a partir da fé. XVII Jornadas sobre Alternativas Religiosas na América Latina. Porto Alegre, RS: UFRGS, 2013.

VIESSER, Lizete Carmem. Ensino Religioso na Escola Pública. Curitiba: IESDE, 2004.

Texto da Professora Claudia Torres, usado em sala de aula na FEUDUC, na disciplina de Ensino Religioso, em Trabalho de Grupo.

Reinaldo de Jesus Cunha, aluno: Pós Graduação – Ciências Sociais e Religião da FEUDUC - Docência de Ensino Superior e Comunicação Empresarial da AVM.

Trabalho de Extensão Universitária / FEUDUC

LINK: <http://asfunrio.org.br/editorias2015/JornalOnline/mkt2015-003-03.htm>